

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1839 de 16/05/08

DECRETO Nº. 13.071/08
DE 06 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 701.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 701.000,00 (Setecentos e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650011.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-339037	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Indenizações e Restituições	1.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339037	Serviços Contratados	
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	245.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	455.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650011.2050	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-041220002.2023	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

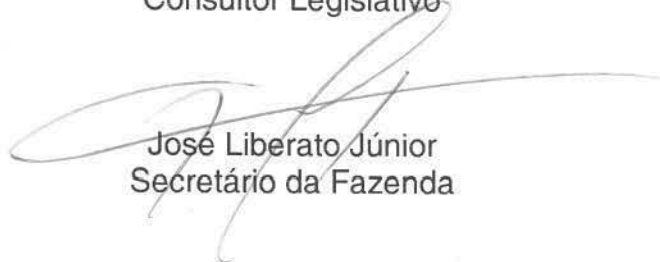
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de maio de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos